



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o nome e designa a recomposição da Comissão Técnica de Fiscalização e Segurança dos Alimentos do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da Comissão Estadual de Fiscalização do CRMV-SP para Comissão Técnica de Fiscalização e Segurança dos Alimentos do CRMV-SP.

Art. 2º Designar os profissionais médicos-veterinários a seguir para compor a Comissão Técnica de Fiscalização e Segurança dos Alimentos do CRMV-SP: Affonso dos Santos Marcos, CRMV SP nº 08357-VP, como Presidente; Carolina Saraiva Filippes de Toledo, CRMV-SP nº 16975-VP; Fábio Alexandre Paarmann, CRMV-SP nº 20230-VP; João Gabriel Zerba Corrêa, CRMV-SP nº 16993-VP; e Mariana Lage Marques, CRMV-SP nº 15719-VP, como membros efetivos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-SP nº 74/2025.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP